RESOLUÇÃO N° 014, de 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 08, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul:

Considerando: *o Art. nº 65 Lei 891, de 06 de abril de 2010.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração do § 3º do Art. 1º da Resolução nº 08, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar a alteração dos seguintes membros:

a) (...)
b) Onde se lê: Mário Pinto (Gerência de Esportes)
Leia-se: Relatora: Thays Camilo da Silva (Executivo Municipal)

c) Onde se lê: Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)
Leia-se: Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

d) (...)

Art. 2º Fica excluído o membro disposto na alínea “e” do parágrafo 3º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 29 de maio de 2017.

_____
Paulo Cesar Pereira
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017